



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/11 - PROCESSO Nº 62.482**

**DELIBERAÇÃO**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Jundiaí, designados pela Portaria nº 2624/10, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a licitante Click Data Brasil Informática Ltda. - ME apresentou Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, sendo a mesma conferida e considerada válida, conforme fls. 428/431 dos autos, bem como nos termos previstos no item 6.1.2.1 do Pregão nº 04/2011;

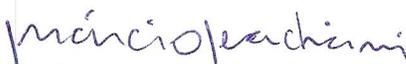
Considerando que as demais licitantes tomaram ciência da pendência acima citada, bem como de todos os atos praticados na sessão de abertura das propostas, **sendo que declinaram de interpor recursos**, conforme ficou registrado em Ata dos trabalhos, a qual foi encaminhada via e-mail para todas as licitantes (fls. 416/427);

**DELIBERA:**

Ficam adjudicados os itens 01, 02, 03 e 04 para o fornecimento conforme proposta ofertada pela licitante Geralda Maria de Lima dos Santos – ME, bem como adjudicado o item 05 à proposta da licitante Golden Distribuidora Ltda., e ainda adjudicados os itens 06 e 07 à proposta da licitante César Cabral de Souza Distribuidora – EPP, e também adjudicado o item 08 à proposta da licitante Click Data Brasil Informática Ltda. - ME.

A presente DELIBERAÇÃO deverá ser levada ao conhecimento dos interessados nos termos previstos nos itens 9.5 e 10.6 do referido edital de Pregão nº 04/11 e publicada na Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 03 de agosto de 2011.

  
MÁRCIO LUIZ CERACHIANI  
Pregoeiro